DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 | Ano II | Edição nº 360 | Página 1 de 4

ESCOLA PEDRO GONÇALVES FERREIRA É REINAUGURADA NESTA QUINTA-FEIRA



Foi reinaugurada nesta manhã, 29 de setembro, a Escola Pedro Gonçalves Ferreira. As reformas realizadas melhoraram a infraestrutura e o conforto dos alunos, docentes e demais profissionais. As obras incluíram reforma na cozinha, salas, banheiros, pintura, instalações, energia fotovoltaica, playground para recreação das crianças. A diretora Geane abriu o evento agradecendo todos os presentes, o prefeito Ricardo e toda a equipe que se dedicou para que tudo acontecesse como esperado pela comunidade. A diretora ressaltou os investimentos, reafirmando que com eles foi possível melhorar o aprendizado, desenvolvimento e comodidade dos alunos, docentes, colaboradores, pois foi possível ver a alegria estampada no rosto de todos. Todo esse trabalho foi recompensado na nota do IDEB. A secretária Lenira lembrou sua trajetória na escola, lembrou das dificuldades para conclusão da obra, parabenizou os profissionais pelo índice alcançado no Ideb, finalizou pedindo o mesmo empenho dos profissionais para que os resultados continuem sendo alcançados. O presidente da Câmara Dequinha agradeceu o prefeito Ricardo pela melhora na qualidade de vida dos alunos, falou sobre a parceria com o município, que trouxe benefícios significativos para nossa educação. Encerrando, agradeceu o servidor Antonides pelo excelente trabalho realizado na gestão do transporte escolar. Ricardo agradeceu a presença de todos, em especial aos alunos, pedindo-lhes que cuidem do parquinho, salas de aulas, carteiras, enfim, de toda a escola, e que a conservem tão bonita quanto estava hoje. Lembrou os investimentos, a economia com a energia solar, agradeceu a câmara municipal pela parceira, relacionamento harmonioso, pediu muito diálogo para que problemas sejam solucionados da melhor forma possível. Parabenizou os profissionais da educação pelo excelente trabalho, pois, mesmo na pandemia, conseguiram tirar o melhor dos alunos com a excelente nota no Ideb. Por fim, o prefeito lembrou o pleito eleitoral de domingo, pedindo a todos muita paz, respeito, segurança, tranquilidade e muita responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoal, vem por meio deste, CONVOCAR o (a) seguinte candidato (a) que prestou o Processo Seletivo n°. 01/2022 realizado pelo Município de Itapagipe e homologado em 01 de abril de 2022, pelo Decreto n°. 1221 de 01 de abril de 2022, para comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoal do Município, localizada na Rua 08, nº. 1000, Centro, munido dos documentos necessários à formalização da contratação, no cargo/função conforme cronograma, listagem e relação de documentos abaixo:

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	LOCAL E HORA
29/09/2022 a 05/10/2022	Apresentação de documentos para o cargo descrito abaixo	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal — das 11:00h às 17:00h
06/10/2022	Assinatura do contrato	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal — às 11:00h
06/10/2022	Início das Atividades	Respectiva Lotação

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0000501	Gisele Pereira da Silva	2º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

a) Comprovante de quitação com as obrigações militares mediante a apresentação de cópia do certificado de dispensa ou reservista, ou ainda, de baixa (no caso de candidato do sexo masculino) documento original juntamente com a cópia;

b) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (título de eleitor e o comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral) documento original juntamente com a cópia;

c) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo/função/habilitação (documento de escolaridade e carteira de registro no órgão competente, conforme exigido no edital do processo seletivo público para os cargos correspondentes) documento original juntamente com a cópia;

d) Certidão civil e criminal, documento original; (Fórum da Comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos, documento original;

e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo administrativo disciplinar, documento original;

f) Declaração atualizada de bens, documento original;

g) Declaração de não acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal, documento original;

h) Documento de identidade, documento original juntamente com a cópia;

i) Inscrição do cadastro de pessoas físicas (CPF), documento original juntamente com a cópia;

j) Certidão de nascimento ou casamento conforme o caso, documento original atualizado juntamente com a cópia.

k) Certidão de nascimento dos filhos se houver - documento original juntamente com a cópia;

l) Comprovante de residência;

m) Inscrição do PIS/PASEP, se possuir, documento original juntamente com a cópia;

n) Uma foto colorida 3x4;

o) Outros que se fizerem necessários e forem exigidos legalmente.

Os (as) convocados (as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem para a contratação munidos de todos os documentos exigidos até as datas previstas no cronograma perderão o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Para a comprovação dos requisitos e/ou documentos não serão aceitos protocolos.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de setembro de 2022.

Ananias Gomes de Morais

Secretário Municipal de Gestão de Pessoal